



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Reforma Do Núcleo Comunitário de Mediação e Práticas Restaurativas de São Luís/MA	
Endereço: Av. Maria Alice, nº08, bairro Divinéia, São Luís/MA	
Prazo de Execução: 90 dias	Aditivo(s) de Prazo: 150 dias

2 – DADOS DO CONTRATO		Processo Administrativo: 17347/2021
Contrato nº 027/2022	Ordem Serviços nº 32/2022	Data da Assinatura: 07/07/2022
CONTRATADA: D3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI		CNPJ: 18.874.786/0001-31

3 – FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – COEA/PGJ-MA

4 – ATESTADO DE CONCLUSÃO
<p>Tendo decorrido o prazo contratual previsto para a observação da obra em epígrafe e tendo a empresa, de acordo com o Relatório de Vistoria para recebimento definitivo em anexo, cumprido todas as exigências técnicas do contrato, e não tendo a obra apresentado defeitos visíveis, fica através deste documento, atestada a sua conclusão para o recebimento definitivo, remanescendo os preceitos do Código Civil em seu art. 618.</p> <p style="text-align: right;"><i>São Luís - MA, data da assinatura digital.</i></p>

5 – VISTO: FISCALIZAÇÃO	6 – VISTO : CONTRATADA
<p>.....</p> <p style="text-align: center;">Eng.º George Brito Balby Analista Ministerial Mat. 1072879</p> <p>.....</p> <p style="text-align: center;">Ruben Moura Fialho Analista Ministerial Mat. 1072847</p>	<p>.....</p> <p style="text-align: center;">Herlon Warwick Dourado Trinta CPF n.º 018.294.027-65 D3 Arquitetura e Construções EIRELI</p>

7 – OBSERVAÇÕES
Para o Recebimento Definitivo além da entrega da documentação pertinente, deverão ser sanadas as pendências apontadas pela Fiscalização.